

Memorando 3.767/2025

De: MARIA M. - IPREMED

Para: AUD - Auditoria - A/C CARLOS F.

Data: 02/04/2025 às 11:21:06

Setores envolvidos:

ADM-PGM, IPREMED, AUD

ATA 003

—
Maria Gorete Marca
diretora de contabilidade

Anexos:
003_2025.pdf

ATA 003/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **REUNIÃO ONLINE COM REPRESENTANTE DA CRÉDITO & MERCADO COM O FOCO ANÁLISE DE CARTEIRA, RESULTADOS, SUGESTÕES DE APORTES E PERSPECTIVAS PARA 2025.**

Na data de 25 de março de 2025, às 9:30 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Callegari, nº 647, na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann. Também nesta ocasião contamos com a presença da Diretora Presidente Marta R.R. Fracaro e o representante da assessoria de investimentos Crédito & Mercado Sr. Eliseu de S. Garcia que, em um primeiro momento, teceu considerações sobre o exercício de 2024 e as atipicidades ocorridas à época cumprimentado este RPPS pelo resultado positivo da meta atuarial levando em consideração pesquisas do exercício de 2024, onde apenas 10% dos institutos próprios conseguiram bater a meta de rentabilidade proposta na Política de Investimentos. Na sequência, em conjunto com os membros do comitê trouxe considerações para o exercício de 2025, onde, a princípio o mercado financeiro traz um conforto aos investidores de caráter conservador frente a uma taxa de juros elevada neste momento (Em 19 de março de 2025, a taxa Selic subiu para 14,25% ao ano, a maior taxa em 20 anos.), porém, que não devemos focar apenas no presente e para análise considerou fundos atrelados ao artigo 9.II da resolução 4963/2021 (Os Fundos de Investimento em Ativos no Exterior, conforme o Art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021, são fundos que alocam recursos em ativos financeiros localizados fora do Brasil, como ações, títulos de renda fixa, imóveis e derivativos internacionais. Para os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), esses fundos oferecem uma oportunidade de diversificação global, acesso a novos mercados e setores, além de proteção cambial (Hedge cambial) considerando também que os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a 12 (doze) meses. Nesta estratégia, aproveitaríamos uma queda momentânea do dólar e formaríamos uma reserva para rentabilizarmos melhor em tempos de alta. Nesta linha também sugeriu analisarmos fundos atrelados em ações livres e dividendos. Nos produtos existentes lançou a possibilidades de sairmos ou diminuirmos a exposição em fundos de duration (R\$ 4.322.082,67 – CNPJ 35.292.588/0001-89 e 23.215.097/0001-55), frente a um momento não propício a estes produtos, já que tem como benchmark o IPCA. Concluindo concordam os membros deste comitê que as sugestões serão analisadas e sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 25 de março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209B-C5BF-0F18-90E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 02/04/2025 11:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 02/04/2025 11:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 03/04/2025 08:23:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/209B-C5BF-0F18-90E2>